AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---------Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: ---------- ----------

---------Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. ----------

---------Vereadores/as: Américo Paulo da Silva Ribeiro, Eugénia Fernanda Moreira Teixeira, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Anabela Carvalho Borges de Sousa Lopes e Lino Manuel dos Santos Macedo.- ----------

---------Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Fernando José de Moura e Silva.---------- ----------

---------Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. ----------

---------Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.---------- ----------

---------Distribuída a minuta da ata n.º 25/2025, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 25.11.2025, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---------- ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 05.12.2025.---------- ----------

---------**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 25975/2025, 25976/2025, 26001/2025, 26065/2025, 26071/2025, 26102/2025, 26103/2025, 26198/2025, 26231/2025, 26413/2025, 26432/2025, 26433/2025, 26436/2025, 26437/2025, 26496/2025, 26498/2025, 26528/2025, 26530/2025, 26588/2025, 26589/2025, 26604/2025 e 26709/2025.----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal falou sobre a realização do Fórum Regional 2025, organizado pela CCDR-N, em Amarante, salientou que foi uma mais-valia a sua realização no concelho. Recordou a cerimónia de reabertura das instalações do Museu Amadeo de Souza-Cardoso, após um período de obras, um espaço que tem agora melhores condições de comodidade e conforto. Referiu que, entretanto, foi escolhido um novo nome para o museu, resultado de uma

questão que se vinha colocando desde há muito tempo, face à dimensão do patrono, ficando definido o nome de Museu de Arte Moderna Amadeo de Souza-Cardoso. Deu conhecimento da inauguração da iluminação de Natal, no centro da cidade de Amarante e em Vila Meã. Destacou a reabertura do Centro de Dia da Cercimarante, em Louredo, considerando tratar-se de uma importante infraestrutura social para o concelho de Amarante. ----------

---------A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença no encerramento do MEIA – Mês do Empreendedorismo e Inovação de Amarante, que teve lugar no Cine-Teatro de Amarante, cuja iniciativa contou com a participação de um painel interessante de oradores, e que teve uma grande adesão do público. Fez o ponto de situação da integração dos alunos da EB1 da Torreira nas instalações da sede do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, referiu que foram asseguradas as condições de funcionamento e está tudo a decorrer com normalidade. Deu conhecimento sobre a sua participação nos conselhos gerais dos agrupamentos de escolas. Referiu que tem prosseguido as visitas aos estabelecimentos escolares, inclusive o Jardim de Infância de Ataíde. Falou sobre o dia da pessoa com deficiência, em Amarante, que foi articulado com o Senhor Provedor Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo-se concluído que devia ser celebrado em mais do que um dia e foi definida como meta a integração da pessoa com deficiência em todos os contextos. A nível do CLAS, informou que foram designados os senhores presidentes das juntas de freguesia de Vila Chã do Marão e da Lomba, da margem esquerda, e os senhores presidentes das juntas de freguesia de Vila Meã e de Mancelos, da margem direita ----------

---------O Senhor Vereador Ricardo Vieira falou sobre uma atividade com crianças do primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito do projeto europeu PLAYFUL-ED, em que Amarante é a cidade piloto, disse ser uma iniciativa que procura integrar a visão das crianças no planeamento urbano, sendo financiada pelo programa ERASMUS+. Na iniciativa participaram os alunos, as associações de pais, encarregados de educação e entidades parceiras, entre as quais, as juntas de freguesia, tendo surgido algumas recomendações que serão tidas em devida conta para eventual implementação. Informou que tem continuado a receber as associações e clubes desportivos do concelho, para se inteirar sobre as respetivas realidades. Adiantou que Amarante vai ser reconhecido como um município ativo, na área do desporto, numa cerimónia a ter lugar em Albufeira durante a semana em curso. ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Lino Macedo questionou sobre o ponto de situação da Zona Industrial de Vila Meã e sobre umas parcelas de terreno, junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, sugeriu a sua negociação, para o destinar a zona de lazer daquela vila. Questionou ainda sobre a eventual construção de uma estação de lavagem de automóveis, junto à variante de Vial Meã. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se referir à última questão, dizendo que o a construção do posto de lavagem no local referido é admissível, em termos do Plano Diretor Municipal. Sobre a questão dos terrenos para o parque de lazer, junto aos bombeiros, apesar de não fazer parte dos terrenos para a futura zona empresarial, está a ser avaliada a possibilidade de os adquirir. Considerando que, já há acordos para alguns terrenos da zona empresarial, mas em zonas não contíguas. Informou que as obras de reabilitação do Jardim de Infância de Real iriam reiniciar nos próximos dias. ----------

---------O Senhor Vereador Américo Paulo concordou com o ajustamento do nome do Museu e do seu espaço. Entende que o Município deve começar a pensar no seu alargamento, eventualmente, esvaziando espaços dos serviços municipais para afetar ao museu e pensar numa solução de raiz para as instalações dos Paços do Concelho. Da mesma forma, na sua opinião, também deve ser dada a devida importância a Teixeira de Pascoaes, que é muito falado, mas as suas obras ainda não são conhecidas pela maioria dos amarantinos. Se alguém quiser comprar toda a obra de Pascoaes, não está disponível para venda. Sendo o Município o detentor dos direitos de autor, deverá pensar em promover a edição e venda ao público da coleção completa, assim como valorizar o autor, junto da população escolar, bem como o local do seu espólio, o qual é exíguo. Está disponível para dar o seu contributo para se encontrar um local para acolher o espólio. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal tem presente a valorização de Teixeira de Pascoaes, assim como de outros nomes da cultura amarantina e que tudo será feito de forma sustentável, atento o esforço financeiro necessário para criar condições e adquirir edifícios ligados a essas figuras, contando com o envolvimento de toda a gente. A Casa da Cadeia, apesar de não ter as condições ideais para tal, tem ali disponível o espólio de Teixeira de Pascoaes, podendo as escolas e outras entidades agendar visitas e promover a obra do artista. ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Lino Macedo sugeriu também a possibilidade de o Município adquirir da Casa das Donas, bem como a casa de Agustina Bessa-Luís, em Vila Meã.---------- ----------

---------**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

---------Não houve inscrições. ---------- ----------

---------**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 796/2025 – **Decreto de Luto Municipal pelo falecimento de António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Registo n.º 10113/2025/12/03). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2025, relativo ao decreto de Luto Municipal pelo falecimento de António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 797/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 26395/2025/11/27). ----------

---------"A Liga dos Amigos do Hospital de Amarante é uma Associação de Solidariedade Social sem fins lucrativos, fundada em dezembro de 1990, desenvolvendo, ao longo das últimas três décadas, a sua atividade de apoio aos doentes e utentes, melhor identificada no plano de atividades, em anexo. ----------

---------Ora, pela atividade desenvolvida, a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante assume, na área de jurisdição do Município, uma elevada relevância social, nomeadamente no apoio às muitas pessoas que recorrem ao serviço hospitalar. ----------

---------Contudo, porque o exercício deste tipo de atividade exige naturalmente recursos financeiros, nem sempre disponíveis, veio a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante solicitar ao Município a concessão de um apoio, para a prossecução dos seus objetivos e desenvolvimento das suas atividades. ----------

---------Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, atribuir um subsídio corrente à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, no montante de €1.750,00. ----------

---------A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2019-A/16. -

---------Amarante, Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2025.----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal, ----------

----------Jorge Ricardo" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de

2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, no montante de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros).

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 798/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante | Natal 2025 –** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 10112/2025/12/03). ---------- ----------

---------"Considerando que: ---------- ----------

---------- O estímulo ao consumo na economia local antevê-se como um contributo muito importante para a preservação de empresas e manutenção de empregos. Nos últimos anos, o Município de Amarante tem apoiado o tecido empresarial, e em especial os setores do comércio, restauração e do turismo, através das iniciativas "Viva o Natal na Economia Local" e "Viva o Verão na Economia Local", no sentido de incentivar a população ao consumo na economia local e assim se apoiar estes agentes na sua recuperação económica; - ----------

---------- O período natalício, que se aproxima, é um momento importante na geração de receitas que ajudará as empresas locais a resistirem, à tradicional época baixa de Outono e Inverno; -------- ----------

---------- A Associação Empresarial de Amarante propõe-se a dinamizar um conjunto de iniciativas, (como programa em anexo), com o objetivo de promover o comércio local e atrair pessoas às ruas e consequentemente ao consumo nesse mesmo comércio local; ---------- ----------

---------- É de prever que a realização destas iniciativas provoque um incentivo extra ao consumo local, e de forma natural atraia pessoas às ruas, e como consequência que a predisposição de consumirem no comércio local aumente; -----

---------Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeira para realização de atividades de Natal pela Associação Empresarial de Amarante, no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), cuja despesa encontra dotação orçamental na rubrica GOP 2017 – A/96. ---

---------Amarante, 3 de dezembro de 2025. ----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- Jorge Ricardo" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro no montante de 40.000€

(quarenta mil euros) à Associação Empresarial de Amarante, para realização de atividades de animação natalícia. --------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 799/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Vila Meã | Natal 2025** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 25699/2025/11/18). ---------- ----------

---------"O estímulo ao consumo na economia local antevê-se como um contributo muito importante para a preservação de empresas e manutenção de empregos. Nos últimos anos, o Município de Amarante tem apoiado o tecido empresarial, e em especial os setores do comércio, restauração e do turismo, através das iniciativas "Viva o Natal na Economia Local" e "Viva o Verão na Economia Local", no sentido de incentivar a população ao consumo na economia local e assim se apoiar estes agentes na sua recuperação económica.-- ----------

---------O período natalício, que se aproxima, é um momento importante na geração de receitas que ajudará as empresas locais a resistirem à tradicional época baixa de outono e inverno. ---------- ----------

---------A Associação Empresarial de Vila Meã (AEVM) propõe-se a dinamizar um conjunto de iniciativas (programa em anexo), com o objetivo de promover o comércio local, atrair pessoas às ruas e consequentemente aumentar o consumo nesse mesmo comércio local. ---------- ----------

---------Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeira para realização de atividades de Natal pela Associação Empresarial de Vila Meã, no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), cuja despesa encontra dotação orçamental na rubrica GOP 2017 – A/96.---------- ----------

---------Amarante, 03 de dezembro de 2025.----------

---------- O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------Jorge Ricardo" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro no montante de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros) à Associação Empresarial de Vila Meã, para realização de atividades de animação natalícia. ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 800/2024 – **Atribuição de apoio financeiro à Saltaricos do Outeiro — Associação** – Proposta subscrita

pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 26557/2025/12/02). ---------- ----------

---------"Considerando que: ---------- ----------

---------- A Saltaricos do Outeiro — Associação desempenha um papel fundamental na dinamização juvenil, cultural, recreativa e desportiva da Freguesia de Salvador do Monte, promovendo o convívio, o envolvimento dos jovens e o fortalecimento do tecido social local, através da realização de múltiplas atividades de interesse público. ---------- ----------

---------- A melhoria das condições de funcionamento e acolhimento no Polidesportivo de Salvador do Monte — espaço onde a associação desenvolve as suas iniciativas ao abrigo de protocolo celebrado com a Junta de Freguesia — representa um contributo direto para a coesão social, para o bem-estar da população jovem e para o reforço do associativismo local. ----------

---------- A substituição da estrutura amovível existente, atualmente degradada, por um equipamento modular igualmente amovível, mais seguro e adequado, traduz uma necessidade objetiva para garantir o desenvolvimento das atividades da associação em condições de qualidade, funcionalidade e segurança. ----------

---------- Atendendo à natureza das intervenções propostas e ao impacto social significativo que a associação tem na comunidade, torna-se justificada a atribuição do apoio financeiro solicitado para aquisição do referido equipamento modular.-----

---------Pelos fundamentos aduzidos, propõe-se a aprovação do presente apoio financeiro, necessário à aquisição da nova estrutura modular, reforçando-se que este investimento contribui para a prossecução dos objetivos municipais de promoção da juventude, do desporto informal e da dinamização comunitária, nos termos também evidenciados nos documentos que instruem o procedimento. ------

---------Assim, atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Saltaricos do Outeiro — Associação, no montante de 6.000€ (seis mil euros), destinado à aquisição do equipamento modular solicitado. O valor do apoio tem cabimento na Rúbrica A54/2019. ---------- ----------

---------Amarante, 03 de dezembro de 2025. ----------

---------- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- Eugénia Teixeira"----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de

2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD e da DFP, ambas de 03 de dezembro de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro no montante de 6.000€ (seis mil euros) à Saltaricos do Outeiro — Associação, para apoio à aquisição de equipamento modular. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 801/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante** - XIV Amarante Christmas *Trail* – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira – (Registo n.º 25644/2025/11/18). ---------- ----------

---------"Considerando que: ---------- ----------

---------• A Associação Desportiva de Amarante (ADA), com sede na Rua Pedro Alvellos, apartado 19, com o NIF n.º 500812411, é uma organização desportiva e cultural, com sede na Freguesia de Telões, concelho de Amarante. Criada em 1977, esta associação tem como principal objetivo fomentar a prática do desporto em contexto fechado e de natureza, promovendo, divulgando e sensibilizando para a importância da prática de desporto e da qualidade de vida da comunidade. ---------

---------• A Associação Desportiva de Amarante (ADA), cuja missão é a dinamização desportiva e cultural do concelho, comporta as seguintes modalidades: atletismo, voleibol, andebol, canoagem, futebol, futsal, *TrailRunning*, na área competitiva. Assim como atividades de academias, campismo, pedestrianismo e montanhismo e cultural. ---------- ----------

---------• A Associação Desportiva de Amarante pretende realizar, o XIV Amarante Christmas *Trail*. Este evento decorrerá no dia 21 de dezembro de 2025 e contará com um *Trail* Longo de 30 km, um *Trail* Curto de 20 km, e um Mini *Trail* de 14 Km e uma Caminhada de aproximadamente 12 km. ----------

---------• O Evento encontra-se inserido no calendário do programa "Amarante Cidade Desportiva" e conta já com mais 1.000 inscritos, oriundos de 59 localidades de Portugal, para além de atletas internacionais de 5 nacionalidades diferentes, integrando o Circuito de *Trail* da Associação de Atletismo do Porto. ----------

---------Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) para a realização do evento, conforme plasmado no Código Regulamentar do Município de Amarante, secção II, artigo V/176º, 2, Apoio à organização e realização de

atividades ou eventos desportivos. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/32.---------- ----------

---------Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2025. ----------

---------- O Vereador com o pelouro do desporto, ----------

----------Ricardo Vieira" ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 03 de dezembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 24 e 27 de novembro de 2025 e de 02 de dezembro de 2025, e da DFP, de 03 de dezembro de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), à Associação Desportiva de Amarante, para a realização do XIV Amarante Christmas *Trail*.----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** - Deliberação n.º 802/2025 – **Autoridade de Transportes** – Transportes públicos – Serviço adicional à Linha 01 - Vila Meã (Estação) - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9464/2025/11/11).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de novembro de 2025, relativo à autorização dada à concessionária "RodoAmarante, Lda." para incluir no Plano de Rede e Oferta, em vigor até 31 de agosto de 2026, uma parcelar da Linha O1, nos termos da cláusula 22.ª do contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros. ---- ----------

---------**CULTURA** - Deliberação n.º 803/2025 – **Atribuição de apoio financeiro para edição de livro de recolha das participações no congresso internacional sobre a obra literária de Mário Cláudio** – Publicações Dom Quixote – Correção da deliberação n.º 435/2025 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 23214/2025/10/16). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de novembro de 2025, relativo à correção da deliberação n.º 435/2025, alterando o respetivo valor do apoio financeiro para a edição de um livro de recolha das participações no congresso internacional sobre a obra literária de Mário Cláudio, de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para 1.845€ (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros).----------

---------**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 804/2025 – **Concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de**

mobiliário urbano e remoção de painéis de publicidade exterior – Impugnação administrativa - Decisão – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7562/2024/09/12).----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de dezembro de 2025, relativo à manutenção da decisão de adjudicação nos precisos termos em que foi proferida, julgando improcedente a impugnação apresentada pela concorrente "Girod Medias Portugal, Lda.".----------

---------**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 805/2025 – **Permuta de parcelas de terrenos** – Emissão de parecer - (Registo n.º 13234/2023/06/05). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 03 de dezembro de 2025, e demais informações dos serviços municipais, que se dão por reproduzidas para efeitos legais, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à permuta das parcelas de terreno identificadas no processo, entre o Município de Amarante e o Senhor Joaquim Augusto Machado Oliveira. ----------

---------**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação nº 806/2025 - **Aquisição de gás natural canalizado** - Abertura de procedimento - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8647/2025/10/13). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de dezembro de 2025, relativo à abertura de procedimento para aquisição de gás natural canalizado, designadamente:----------

a) Adesão ao Acordo-Quadro da CIM-TS - Fornecimento de Gás 4 - Lote 1 - CPAQ/1/2025 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para «fornecimento de gás natural canalizado»; ----------
b) Autorização da realização da despesa até ao limite de 650.000€ (seiscentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
c) Aprovação das peças do procedimento: convite e caderno de encargos; --------
d) Aprovação das entidades a consultar e que constam do Acordo Quadro; --------
e) Designação do seguinte júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: -------
   Presidente: José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG); ----------
   Vogais efetivos: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), a quem cabe substituir o presidente nas faltas ou impedimentos, e

Maria Isabel Cunha Varandas, Técnica Superior da Equipa Técnica de Manutenção (ETM);----------

Vogais suplentes: Paulo Luís dos Reis Machado, Assistente Técnico da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA), e Liliana Margarida Oliveira Loureiro, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF);----------

f)- Delegação no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;----------

g) Em momento prévio ao referido no número anterior, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do CCP;----------

h) Designação, como gestor do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 290.º - A, do CCP, Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), e, como substituto, nas suas ausências e impedimentos, Maria Isabel Cunha Varandas, Técnica Superior da Equipa Técnica de Manutenção (ETM);----------

i) Delegação nos Serviços do DAG/DCPA a competência para a prática dos atos relacionados com a tramitação da plataforma acingov.pt. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 807/2025 – **Construção da EB1 Prof. António Cardoso** – Homologação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 10515/2024/12/11). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 26 de novembro de 2025, da DSJF e da DFP, de 02 de dezembro de 2025, e do DAG, de 03 de dezembro de 2025, por unanimidade, deliberou: ----------

a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri do procedimento; ----------

b) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada "Teisil - Empresa de Construções, Lda.", NIF 501867180, pelo preço de 2.392.000€ (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -

c) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 808/2025 – **Adaptação da ex-EB1 da Estradinha – Telões, para valência de creche, ao abrigo do Aviso n.º 09/C03-i01/2023 do PRR** – Aprovação do projeto de execução e lançamento da empreitada – (Registo n.º 10050/2025/12/02). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 02 de dezembro de 2025, da DCPA, da DFP e do DAG, todas de 03 de dezembro de 2025, por unanimidade, deliberou:----------

a) Aprovar o Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas) e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP;----

b) Dispensa de revisão do projeto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro; ----------

c) Aprovar as restantes peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos), nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do CCP, sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;----------

d) Autorizar a realização da despesa, através do procedimento de concurso público sem publicidade internacional, ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1, alínea b) e artigo 38.º do CCP, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade Monofator (avaliação do preço), pelo preço base de 880.600€ (oitocentos e oitenta mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, para a empreitada da obra de "Adaptação da ex-EB1 da Estradinha - Telões, para valência de creche, ao abrigo do Aviso n.º 09/C03-i01/2023 do PRR";----------

e) Designar como júri do procedimento: ----------
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); ----------
Vogais efetivos: Sónia Cristina Azevedo Pinto, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF), e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP);----------
Vogais suplentes: José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, e António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); ----------

f) Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; ----------

g) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 809/2025 – **Repavimentação da Ex–EN312** – Prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 25813/2025/11/19).----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 02 de dezembro de 2025, da DSJF e do DAG, ambas de 03 de dezembro de 2025, por unanimidade, deliberou: ----------

a) Prorrogar, por 30 (trita) dias, o prazo de execução da empreitada denominada "Repavimentação da Ex-EN312", consignando-se expressamente que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido; ----------

b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato inicial e conferir poderes ao Senhor Presidente para o subscrever. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 810/2025 – **Repavimentação da Ex–EN 312** – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 9610/2025/11/14). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, da DSJF e da DFP, todas de 02 de dezembro de 2025, e do DAG, de 03 de dezembro de 2025, por unanimidade, deliberou: ----------

a) Aprovar os trabalhos complementares no valor de 64.956€ (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

b) Prorrogar em 16 (dezasseis) dias o prazo de execução da empreitada; ---------

c) Aprovar a minuta de contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 811/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas** - Requerente: Centro Social Vale de Santa Natália - (Registo n.º 23/22 LE-EDI). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas, no montante de 312,42€ (trezentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 26 de novembro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 812/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas** - Requerente: José Ricardo Ribeiro da Silva Peixoto - (Registo n.º 965/23 EDI). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operação urbanística, no montante de 3.114,49€ (três mil, cento e catorze euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 80% do montante total de 3.893,12€ (três mil, oitocentos e noventa e três euros e doze cêntimos), devendo o requerente pagar o valor remanescente, no montante de 778,63€ (setecentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 26 de novembro de 2025, bem com das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 813/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas** - Requerente: Rui Miguel Oliveira Carvalho - (Registo n.º 399/24 EDI). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operação urbanística, no montante de 1.345,32€ (mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 50% do montante total de 2.690,63€ (dois mil, seiscentos e noventa euros e sessenta e três cêntimos), devendo o requerente pagar o valor remanescente, no montante de 1.345,31€ (mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Vieira, de 25 de novembro de 2025, bem com das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 814/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação Desportiva de Vilarinho – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 22440/2025/10/07). ---

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de dezembro de 2025, relativo à isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 94,10€ (noventa e quatro euros e dez cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 815/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo Souza-Cardoso – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 25816/2025/11/19). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de novembro de 2025, relativo à isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 9,80€ (nove euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 816/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas de Amadeo Souza-Cardoso – (Registo n.º 26185/2025/11/25). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 67,50€ (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 28 novembro de 2025 e 02 de dezembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 817/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Associação de Pais do Centro Escolar Ilídio Sardoeira – (Registo n.º 25716/2025/11/18). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 162,90€ (cento e sessenta e dois euros e noventa cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 25 novembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. ---------- ----------

---------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 1/2026, de 13.01.2026, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira,

Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.---------- ----------

Signed with a Qualified Digital
Signature by:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Date: 14-01-2026 19:48:01

globaltrustedsign.com

Assinado por: **Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira**
Num. de Identificação: 11980253
Data: 2026.01.14 16:10:24+00'00'